



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 114/2019 ANO X

Divulgação: quarta-feira, 26 de junho de 2019

Publicação: quinta-feira, 27 de junho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS**

MATÉRIA CRIMINAL

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Processo n. 0000129-48.2018.9.13.0003

Relator: Jadir Silva

Suscitante: Juízo da Primeira Auditoria de Justiça Militar do Estado

Suscitado: Juízo da Terceira Auditoria de Justiça Militar do Estado

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em declarar competente para processar e julgar a presente ação o Juízo da Terceira Auditoria de Justiça Militar e, via de consequência, determinar a imediata remessa dos autos àquele Juízo para os ulteriores atos do processo.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO INTERNO

Processo n. 0001077-62.2019.9.13.0000

Referência: Processo PJe n. 1000030-67.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Sônia Aparecida de Almeida

Advogado(s): Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Agravado: Juiz Substituto da 1ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em não conhecer do conflito suscitado.

**PRESIDÊNCIA
- Precatórios-
-PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CÍVEL

PRECATÓRIO 23 (0001320-45.2015.9.13.0000)

Processo principal n. 0003109-80.2009.9.13.0003

Exequente: Alvimarques Ferreira dos Santos

Advogado(a/s): Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331)

Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150)

Executado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

PJUS Precatórios Fundo de Investimento em direitos creditórios não padronizados
Advogada: Isabella Rodrigues Chaves de Paula (OAB/MG 167721)

- ficam intimados os advogados do exequente, indicados no item 10 do ofício requisitório n. 03/2015 (fl. 02), para tomarem ciência da petição de fls. 72/79, e, querendo, manifestarem-se no prazo legal.

PRECATÓRIO 34 (0000512-06.2016.9.13.0000)

Processo principal n. 0000003-82.2006.9.13.0001

Processo de Execução: 0000343-21.2013.9.13.0001

Exequente: PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

Advogado(a/s) : Isabella Rodrigues Chaves de Paula (OAB/MG 167721)

Executado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: Trata-se de petição da empresa PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (fl. 98), ora cessionária, informando que foi firmada cessão total dos créditos provenientes do precatório n. 34, de titularidade de Hamilton Gomes Pereira, ora cedente, - relativo aos Autos n. 000003-82.2006.9.13.0001, em que o titular atuou como advogado-, e requerendo seja homologada e anotada a referida cessão.

Diante do exposto e estando o pedido de cessão de acordo com o que preceitua a Carta Magna, foi determinado, para os fins direito, seja anotado nos autos do processo de pagamento de precatório e lançado no sistema informatizado a existência da cessão de créditos.

Por fim, salienta-se que a empresa cessionária não poderá usufruir das preferências descritas no artigo 100, § 2º, da CF/88, por expressa vedação constitucional.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002261-55.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: 2º Ten. PM QOR Wanderley Ferreira de Oliveira

Advogado: Rui Pereira da Fonseca (OAB/MG 100515)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assistentes do Ministério Público: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799)

Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição, nos termos do voto do juiz relator.

Fez sustentação oral, na tribuna, o advogado Raul Fernando Almada Cardoso, assistente do Ministério Público, quando foi dada oportunidade a este para arrazoar, nos termos do inc. "e", c/c o § 3º, ambos do art. 65 do CPPM.

APELAÇÃO

Processo n. 0002519-70.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Eudes Mônica de Oliveira

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em afastar a preliminar arguida pela defesa, de nulidade de sentença.

No mérito, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, para reduzir a pena imposta ao crime de peculato-furto ao mínimo legal, mantendo os demais termos da sentença condenatória.

APELAÇÃO

Processo n. 0000358-45.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: 2º Sgt. PM QPR Roberto Ribeiro da Silva

Advogado(a/s): Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37342MG => 6; 47196MG => 10; 50352MG => 11; 51175MG => 11; 77819MG => 6, 8; 79546MG => 8; 79837MG => 8; 81496MG => 8; 82331MG => 8; 87336MG => 6; 88642MG => 8; 88823MG => 6; 96347MG => 11; 100780MG => 6; 103606MG => 1; 105063MG => 10; 106073MG => 8, 10; 106114MG => 5, 6, 8; 106871MG => 8; 111515MG => 5; 112330MG => 4; 113432MG => 10; 114479MG => 6; 117734MG => 6; 123799MG => 9; 124631MG => 8, 9; 134828MG => 9; 141637MG => 7; 144466MG => 6; 145316MG => 11; 156085MG => 8; 156170MG => 2; 157697MG => 8; 157983MG => 1; 158375MG => 3; 159247MG => 11; 164328MG => 11; 166968MG => 1; 168359MG => 11; 168407MG => 3; 184705MG => 11; 192682MG => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => Vista à Defesa do retorno da carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba/MG. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

2 - 0000679-83.2017.9.13.0001

Réu: Luiz Fernando Amorim Rossi => Vista à Defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Rio Casca/MG. Adv.: Victor Thiago Lopes da Silva.

3 - 0001195-35.2019.9.13.0001

Acusado: Alex Carlos de Paula => Reagendado o exame médico pericial do CB PM ALEX CARLOS DE PAULA para o dia 16 (dezesesseis) de julho de 2019 às 08:00 horas, na JCS, situada na Rua Levi Coelho, 51-2º andar- Bairro Santa Efigênia, BHte. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro.

4 - 0001792-72.2017.9.13.0001

Réu: Eduardo Cota Ramos => Decretada extinta a punibilidade do militar Ten Cel BM Anderson Passos de Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0001880-47.2016.9.13.0001

Réu: Swami Frederico Correa dos Reis, Rodrigo Melo do Amaral, Izaque Aguiar Rocha => Vista à defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba / MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Domingos Savio de Mendonca.

6 - 0003308-93.2018.9.13.0001

Réu: Edivan Rodrigues Pereira => Vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 316, (Dr. André Luiz Pereira Gomes de Azevedo), por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Claudio Henrique de Oliveira, Decio Nunes de Queiroz Filho, Marco Aurelio Dias Rocha, Mauricio Jose Cebola.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001715-60.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Getulio Queiroga de Figueiredo => Extinta a punibilidade do militar Sub Ten PM QPR Getúlio Queiroga de Figueiredo, tendo em vista o cumprimento da transação penal. Adv.: Leonardo da Mata Costa.

8 - 0001997-64.2018.9.13.0002

Réu: Fladimir Marcus de Queiroz => Audiência Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 05/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Givaldo de Santana Lima => Audiência Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 05/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edmundo Diniz Alves, Frederico Guimaraes Fonseca, Gustavo Nepomuceno Lopes, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Harley de Jesus Almeida => Audiência Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 05/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

Réu: Mauro Lucio da Silva => Audiência Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 05/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Emilio Eduardo Arges, Fernando Arges Correia, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Paulo Henrique Crispim => Audiência Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 05/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Stefan Ramon Tavares => Audiência Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 05/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000711-48.2018.9.13.0003

Réu: Carina Fernanda Ferreira Costa => Audiência de Julgamento para o dia 03/07/2019 cancelada. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

10 - 0001630-37.2018.9.13.0003

Réu: Adailson Ribeiro => Inquirição da testemunha CAP PM Otomar Barros de Paiva, para o dia 08/07/2019, às 13h30. Vista à Defesa do despacho de folhas 976 e 981 dos autos. Renovada a vista à Defesa Técnica do 3º Sgt PM Gilson Donizete de Castro, conforme requerido à folha 977, inclusive para apresentação de quesitos. Adv.: Dilva Delfino Ribeiro, Paula Lucy Ribeiro, Reinaldo Diniz de Souza.

Réu: Gilson Donizete de Castro => Inquirição da testemunha CAP PM Otomar Barros de Paiva, para o dia 08/07/2019, às 13h30. Vista à Defesa do despacho de folhas 976 e 981 dos autos. Renovada a vista à Defesa Técnica do 3º Sgt PM Gilson Donizete de Castro, conforme requerido à folha 977, inclusive para apresentação de quesitos. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

11 - 0001750-85.2015.9.13.0003

Réu: Cleomar Jose de Oliveira => Audiência Julgamento designada para o dia 08/08/2019, às 13:30 horas. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Emerson Lopes de Oliveira, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa, Wellington Fadul Belgues.